



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PI

Av. Homero Castelo Branco, nº 2240 - Jockey Club, - Teresina - CEP 64048-401

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dpto): DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DIAFI	
Responsável pela Demanda: ALLINE ÁUREA SALES RODRIGUES ORSANO	Matrícula/SIAPE: 2120503
E-mail do Responsável: alline.rodriques@ibama.gov.br	Telefone: (86) 99915-0945

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Solicito autorização para a aquisição emergencial de splits destinados ao Auditório da Superintendência do IBAMA no Estado do Piauí, o pedido encontra-se devidamente instruído e motivado, conforme detalhado no Relatório (27922027), e Despachos (27922090) e (27973544), os quais demonstram a inviabilidade de conserto do aparelho antigo e a urgência da medida para mitigar riscos operacionais.

A presente infraestrutura encontra-se atualmente com o sistema de refrigeração completamente inoperante, fato que inviabiliza por completo a utilização do espaço para reuniões, treinamentos e atos institucionais.

Diante do exposto, submeto o presente pedido para fins de autorização de abertura do processo de aquisição, com o subsequente encaminhamento à Equipe de Apoio à Licitações e Contratos para a devida instrução processual.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Para garantir o conforto térmico, a salubridade e o pleno funcionamento do Auditório da Superintendência do IBAMA no Piauí (62,19 m²), o dimensionamento dos climatizadores deve considerar as características físicas e a destinação do espaço, como o local possui uso dinâmico e estratégico para a realização de palestras, capacitações e eventos, o cálculo do quantitativo e da capacidade de refrigeração (BTUs) no Termo de Referência (TR) deverá seguir critérios técnicos regulamentares e especificação que priorize equipamentos de alta eficiência energética, capazes de mitigar o consumo de eletricidade sob a severa carga térmica.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

01/09/2026.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome:

FILIPPE SANTOS RESENDE

Siape: 2353600

Nome:

DENISE LYS CORDEIRO DOS SANTOS

Siape: 1169777

Teresina / 13 de julho de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **ALLINE AUREA SALES RODRIGUES ORSANO, Chefe de Divisão**, em 14/07/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27978836** e o código CRC **4B394A95**.